



## Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa

Unidade Orgânica 5

Av. D.João II, Bloco G piso 6-8, n.º 1.08.011 - 1990-097, Lisboa, Telefone: 218367100 Fax: 211545188 Email: lisboa.tacl@tribunais.org.pt

### ANÚNCIO

Processo: 2150/17.5BELSB	Procedimentos de Massa	N/Referência: 007553791 Data: 04-12-2017	
Autor: Carlos	Rafael	Gomes	Matos
Réu: Ministério	da	Educação	

O Dr. Vitor Pereira Chaveiro Coelho, Juiz de Direito desta 5ª Unidade Orgânica deste Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, **FAZ-SE SABER**, que nos autos de Procedimento de Massa, acima identificados, que se encontram pendentes neste tribunal, são os contrainteressados, abaixo indicados, **CITADOS**, para no prazo de **QUINZE (15) DIAS** se constituírem como contrainteressados no processo acima indicado, nos termos do n.º 5, 6 e 7 do art.º 81.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, cujo objeto do pedido consiste:

- A anulação do acto que homologa as listas definitivas de ordenação, colocação, não colocação e exclusão no concurso externo, concurso de integração extraordinário e as listas de colocação do concurso inicial e recrutamento, concurso de docentes, ano escolar 2017/2018, grupo de recrutamento 110, 260 e 910, publicada a 18 de Julho de 2017, em virtude de o mesmo se encontrar ferido de ilegalidade, nos termos expostos.
- A anulação do despacho da directora Geral da DGAE e da Sra. Secretária de Estado que indeferiu o recurso.
- A condenação do Réu à prática dos actos administrativos devidos e conducentes ao deferimento da pretensão do Autor e conseqüente reposicionando o Autor no concurso de integração extraordinário com a colocação no QZP 1 no grupo de recrutamento 110 e o reposicionamento no concurso externo e no concurso de contratação inicial e recrutamento; colocando-o no lugar a que teria direito nos grupos de recrutamento 110, 260 ou 910.
- A condenação do réu no pagamento de custas e demais encargos com o processo.

Uma vez expirado o prazo, acima referido (15 dias) os contrainteressados que como tais se tenham constituído, consideram-se **CITADOS** para contestar, no prazo de **20 DIAS**, a ação acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na secretaria, nos termos do art.º 117º e 118, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos.

Na contestação, deve deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer.

No final da contestação devem apresentar o rol de testemunhas, juntar documentos e requerer outros meios de prova e deduzir toda a defesa (n.º 1, 2 e 3 do artigo 83.º do CPTA).

Caso não lhe seja facultado, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo e disso der conhecimento ao juiz do processo, permite-se que a contestação seja apresentada no prazo de **05 dias** contado desde o momento em que venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos (n.º 3 do art.º 82.º e alínea c) do n.º 3 do art.º 102.º do CPTA).

De que é obrigatória a constituição de advogado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 11º do CPTA



## **Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa**

### **Unidade Orgânica 5**

Av. D.João II, Bloco G piso 6-8, nº 1.08.01 I - 1990-097, Lisboa, Telefone: 218367100 Fax: 211545188 Email: lisboa.tacl@tribunais.org.pt  
Os prazos acima indicados são contínuos não se suspendendo durante as férias judiciais. Terminados em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

A apresentação de contestação, implica o pagamento de taxa de justiça autoliquidada.

Sendo requerido nos Serviços de Segurança Social benefício de apoio judiciário na modalidade de nomeação de patrono, deverá o citando, juntar aos presentes autos, no prazo da contestação, documento comprovativo da apresentação do referido requerimento, para que o prazo em curso se interrompa até notificação da decisão do apoio judiciário.

As férias judiciais decorrem de 22 de dezembro a 3 de janeiro; de domingo de Ramos à segunda-feira de Páscoa e de 16 de julho a 31 de agosto.

### **A CITAR:**

Todos os candidatos ordenados e colocados no concurso externo e de integração extraordinária e contratação inicial e recrutamento, para o grupo de recrutamento 110, 260 e 910, todos identificados na página da internete (<http://www.dgae.mec.pt>) – listas de 18/07.

O/A Juiz/a de Direito,

*Vitor Pereira Chaveiro Coelho*

*O Oficial de Justiça*

*Ana Coelho*